



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 48^a SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025 E
DURAÇÃO DE SEIS DIAS ÚTEIS**

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco foi aberta, com duração de seis dias úteis, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppin Macedo, a Desembargadora Eleitoral Leonor Aguena, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

JULGAMENTOS

Processo: 0600152-58.2024.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Relator: SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Requerente: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Advogado: FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601735-49.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTALÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Relator: GUILHERME PUPE DA NOBREGA

Embargante: JOAO LIMA FILHO

Advogado: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602143-40.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Relatora: MARIA LEONOR LEIKO AGUENA

Embargante: OSEIAS RIBEIRO DE SOUZA

Advogado: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA e outros

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

No julgamento dos processos: 600152-58.2024.6.07.0000 e 0601735-49.2022.6.07.0000, não proferiu voto a Desembargadora Eleitoral Leonor Aguena.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do sexto dia útil foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 1º de dezembro de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente